

Estância Turística de Salto, 14 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 28 /2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016

RESOLVE:

APROVAR o cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais em virtude de nascimento, morte de membro de familiar e de vulnerabilidade temporária no valor de R\$ 72.804,80.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'R', is written over two horizontal lines.

Juliana de Souza Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023